

COMUNICADO-2

CONCURSO PÚBLICO PARA ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA-2009

(Regulado pelo Edital ESAF n. 15/2009 (DOU de 27/2/2009))

Tendo em vista a constatação de erro material no processamento dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição do concurso público supracitado, a ESAF divulga **nova relação** dos candidatos cujos pedidos foram **INDEFERIDOS** e, em consequência, comunica que eventual pagamento indevido da referida taxa, será ressarcido mediante requerimento acompanhado de cópia do respectivo comprovante de pagamento, dirigido à ESAF/DIRES - Rodovia DF 001 – Km 2,3 – Setor de Habitações Individuais Sul – Lago Sul – CEP 71.686-900 – Brasília-DF.

Comunica, ainda, que os candidatos cujos pedidos passaram à condição de indeferidos poderão imprimir o boleto eletrônico até o dia 23/3/2009 (segunda-feira) para efetuar o respectivo pagamento da taxa.